



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 107/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2012.

Aprovar a distribuição de recursos da rubrica 1.55.8.0029 para apoio a eventos de extensão da UEM para 2012, no âmbito do CSA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o informe da Coordenadoria de Orçamento da UEM, repassando o valor de R\$7.500,00;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 34ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição de recursos da rubrica 1.55.8.0029 para apoio a eventos de extensão da UEM para 2012, no âmbito do CSA, no montante de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme segue:

CURSO/DEPARTAMENTO	VALOR
Administração	R\$1.250,00
Ciências Contábeis (sede)	R\$1.250,00
Ciências Contábeis (CRC)	R\$1.250,00
Direito Público	R\$1.250,00
Direito Privado e Processual	R\$1.250,00
Ciências Econômicas	R\$1.250,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de junho de 2012.

Dr. Antonio Carlos de Campos,
Diretor Adjunto.